

gente della que nella ficamos todos rogando a Ds' prospere a V. Mag.^{de} a vida e saude por largos annos para bem nosso e gloria do mesmo Snr'. Em Camera: V.^a de S. João Bap.^{ta} de Cananêa aos 27 de Dezembr.^o de 1734 ans.' De V. R. Mag.^{de} sempre humildes e m.^{to} leaes vaçallos.—*Manoel Dezoro Homem.*—*Ant.^o Cardozo de Mendonça.*—*João Gomes Mendes.*—*João Pereyra.*—*Joaquim Mis' de Freytas.*—*Ant.^o Mendes.*

Sobre a liberdade do soldado pardo Theodoro Gonçalves

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daq.^{ta} dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc. —Faco saber a vos Conde de Sarzedas Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo q.' por parte de Theodoro Gonçalves São Thisgo, homem pardo morador na villa de Santos se me fez a representação, cuja copia come sta se vos remette, assignada pello Secretario do meo conselho Ultramarino em q.' pede lhe faça merçe, havello por escuzo do exercicio de soldado e confirmar-lhe a liberdade q.' tem alcançado por duas sentenças posto q.' o suplicado a tenha appellado para a Rellação desse Estado; e visto o dito requerimento e documentoz q.' juntou: Me pareceo ordenar-vos informeis com vosso parecer, ouvindo o ouvidor geral. El Rey nosso senhor o mandou pello Doutor Manoel Fernandez Vargès e Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda conselheiros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias (1). Bernardo Felix da Sylva a fez em Lisboa occi-

(1) Este documento não tem valor algum historico e vai sómente como amostra da minucia em que se occupava o governo da metropole e da falta de autonomia dos governadores da colonia.

(N. da R.) -



dental a vinte e dous de Dezembro de mil sete centoz e trinta e sinco. O secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*M.^{el} Frz.^o Vargas.—Gonçalo M.^{el} Galvão de Lacerda.*

Sobre a abolição do imposto para os casamentos reaes

Dom João por graça de Ds.^o Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc.—Faço saber a vos Conde de Sarzedas, Governador e Capp.^m Gen.^o da Capp.^m de São Paulo, que havendo visto o q.^o informastes em carta de vinte e dous de Abril deste presente anno sobre a representação q.^o me fizerão os Officiaes da Camera da V.^a de Santa Anna das Cruzes de Mogi, em que me expunhão a pobreza daquelles moradores, e a impossibilidade q.^o tinham p.^a poderem contribuir com o donativo que se lhe lançou p.^a os reaes cazam.^{tos} pedindo fosse servido alivialos desta penção, e attendendo as suas rezões: Fuy servido por resolução de vinte e dous deste presente mes, e anno em consulta do meu Conselho Ultramarino haver por bem que se não continue a cobrança deste donativo, q.^o pagão os supp.^{es} de que vos aviso p.^a q.^o tenhaes entendido a resolução q.^o fui servido tomar nesta materia (1). El Rey nosso Snór o mandou pelo D.^{or} Manoel Frz.^o Vargas e Gonçallo Manoel Galvão de Lacerda conselhr.^{os} do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. João Tavares a fez em Lix.^a occ.^{al} a trinta de Dez.^{to} de mil sete centos e trinta e sinco. O secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*M.^{el} Frz.^o Vargas.—Gonçalo M.^{el} Galvão de Lacerda.*

(1) A camara de Itá tambem representou no mesmo sentido e foi igualmente attendida.

